



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203

de 17 de novembro de 2016.

(Projeto de Lei Complementar nº. 022/2016)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 – LDO exercício de 2016 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento da despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

Atendimento da demanda da área

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda da área (%)

ÍNDICE RECENTE

100,00

ÍNDICE FUTURO

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 51.189.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL: PRECATÓRIOS / RPV

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Precatórios Pagos (% / ano)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.350.500,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário para consecução dos seus serviços.

METAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203

de 17 de novembro de 2016.

INDICADORES

Atendimento da demanda administrativa

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda da área (%)

INDICE RECENTE

100,00

INDICE FUTURO

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 50.271.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.03

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.059

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 110.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

Atendimento a demanda escolar

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos aprovados (%)

INDICE RECENTE

95,00

INDICE FUTURO

95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 88.724.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Servidores Atendidos (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 7.720.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203

de 17 de novembro de 2016.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego urbano.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%)

ÍNDICE RECENTE

100,00

ÍNDICE FUTURO

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.220.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.05

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Manutenção da Iluminação Pública (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.220.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

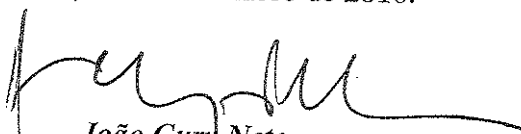
Ficha de Despesa	U.O.	Fonte	Valor
69	Jurídico	01	1800.000,00
70	Jurídico	01	450.000,00
71	Jurídico	01	80.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

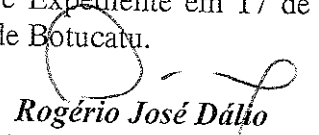
Ficha de Despesa	U.O.	Fonte	Valor
87	Educação	01	1.480.000,00
349	Fazenda	01	440.000,00
631	Mobilidade	01	410.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de novembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente